

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 04 de julho de 2024)

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h10min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**.
Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Laudivon Nogueira** (Membro) e **Denise Bonfim** (Presidente da Câmara Criminal, convidada para compor o quórum).
Presente a Procuradora de Justiça **Meri Cristina Amaral Gonçalves**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **17ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 04 de julho de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0700021-45.2021.8.01.0017 - Apelação Cível - Rodrigues Alves - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Banco Pan S.A - Apelada: Maria das Graças da Mota - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, reconhecer de ofício a nulidade da Sentença, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380A/AC)

0700154-67.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Anna Paula Soares Bezerra - Apelado: GOL LINHAS AÉREAS S.A - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogada: Daniela Rodrigues da Silva Feitosa (OAB: 26744/MS) - Advogado: Alyson Thiago de Oliveira (OAB: 4471/AC) - Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 5319/AC)

0700629-36.2022.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Município de Plácido de Castro - Apelado: Romilda F. da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Proc^a. Munic.: Jhovana Rocha da Silva (OAB: 5795/AC) - Advogada: Orieta Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Advogado: Grijavo Santiago Moura (OAB: 4590/AC)

0700828-65.2016.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ministério Público Estadual - Apelada: Pamela Jessica Coutinho - Apelada: Antonia Neris Ferreira da Silva e outros - Apelado: James Pereira da Silva - Apelado: Município de Senador Guimard/Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Promotora: Eliane Misae Kinoshita - Advogado: Fabiano de Freitas Passos (OAB: 4809/AC) - Advogado: Dauster Maciel Neto (OAB: 3721/AC) - Advogada: LARISSA SANTOS DE MATOS GOLOMBIESKI (OAB: 6259/AC) - Advogado: Leonardo Santos de Matos (OAB: 5261/AC) -

0706948-07.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Elane Cristina de Oliveira Freitas - Apelado: Grupo Recovery do Brasil Consultoria S/a. e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Luis Antonio Matheus (OAB: 238250/SP) - Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 4881/AC)

0711360-78.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Allianz Seguros S.A - Apelado: Energisa Acre - Distribuidora de Energia - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso e na parte conhecida negar provimento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Fernando da Conceição Gomes Clemente (OAB: 178171/SP) - Advogada: Débora Domesi Silva Lopes (OAB: 238994/SP) - Advogado: Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB: 23664/PB) - Advogado: Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB: 7119/PB) - Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva (OAB: 10914/PB) - Advogado: Lucas Damasceno Nóbrega Cesarino (OAB: 18056/PB) - Advogado: Rodrigo Nóbrega Farias (OAB: 10220/PB)

0712920-89.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Residencial Sports Gardens da Amazonia Spe Ltda e outro - Apelado: Denise Lima Cavalcante - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, para acolher a preliminar de incompetência da justiça estadual e, determinar a remessa do feito ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Felipe Varela Caon (OAB: 32765/PE) - Advogado: Felipe Varela Caon (OAB: 407087/SP) - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prativiera (OAB: 3060/AC) - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC)

0713351-60.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Giulliano Scarante Cezarotto - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Procª. Estado: Raquel de Melo Freire Gouveia (OAB: 6153/AC) - Advogada: Aleixa Ligiane Ebert (OAB: 3133/AC)

0715247-80.2017.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria da Conceição Pinheiro de Souza Soares e outros - Apelante: Município de Rio Branco - Requerente: Maria da Conceição Pinheiro de Souza Soares e outros - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Apelado: Município de Rio Branco - Apelada: Maria da Conceição Pinheiro de Souza Soares e outros - Requerido: Município de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Themis de Souza Santiago (OAB: 4831/AC) - Procª. Munic.: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques (OAB: 2408/AC) - Proc. Município: Jose Antonio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC)

0800112-57.2022.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso e, pela improcedência da remessa necessária, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

1000875-12.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Banco Bradesco S/A - Agravada: Raimunda Sablissa da Silva Costa -

“Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Luciano Torres Oliveira (OAB: 69168/SC)

1001688-73.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Ressine Kassem Mastub - Agravado: Espólio de Kassem Magid Mastub - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogada: Pâmela de Oliveira Alvim (OAB: 5758/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogado: Williamson Paz das Neves (OAB: 5386/AC) - Advogado: Hairon Sávio Guimarães de Almeida (OAB: 6149/AC) - Advogado: Valdomiro da Silva Magalhaes (OAB: 1780/AC)

1002065-44.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: ROMEU FRANÇA JUNIOR - Agravado: ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogada: IASMIN LOPES RUFINO (OAB: 6341/AC)

VISTA

0703652-74.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Jonathas Machado da Silva - Apelado: Banco Volkswagen S/A - Adiado. “Após votar a relatora Des^a. Eva Evangelista pelo conhecimento e desprovimento do Recurso, pediram vistas sucessivas os Desembargadores Laudivon Nogueira e Roberto Barros. Julgamento suspenso em 04.07.2024”. - Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678D/PE)

0703708-20.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: M. H. E. M. e outros - Apelada: S. R. E. M. T. - Apelada: S. C. E. M. e outros - Apelada: K. K. A. M. - Adiado. “Após votar o relator Des. Laudivon Nogueira pelo provimento parcial do Recurso, pediu vista dos autos a Des^a. Denise Bonfim, reservando-se a votar após o voto vista, o Des. Roberto Barros. Suspenso o Julgamento em 04.07.2024”. - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Alexandre Vitorino da Silva (OAB: 15774/DF) - Advogado: Eden Barros Mota (OAB: 3603/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: 0700141-33.2021.8.01.0003 de Brasileia/Vara Cível. Agravo de Instrumento nº: 1000500-11.2024.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h50min. Do que, para constar, eu, _____ Bel^a. **Vanusa Lima**

de Matos Rodrigues, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1845025** e o código CRC **AFD9D489**.